

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 578/2024 - Plano Estratégico da Anvisa 2024-2027, de 22/5/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.929918/2023-88

Expediente: 0674833/24-4

Ementa: Trata-se da proposta da Carteira de Projetos Estratégicos 2024-2027 da Anvisa (SEI 2963559), em cumprimento à Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências), que dispõe sobre a gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras. Também visa atender o disposto no art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 - que define a competência da Dicol para aprovar, monitorar e avaliar o cumprimento do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual da Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Carteira de Projetos Estratégicos 2024-2025 da Anvisa, nos termos do voto do relator - Voto nº 212/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (2976325).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2986796** e o código CRC **C06ABE46**.

Referência: Processo nº 25351.929918/2023-88

SEI nº 2986796